SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.017-DE 06 DE JULHO DE 1992

EMENTA: Altera o nome do Departamento de Transportes (TE) para Departamento de Engenharia de Transportes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06 de julho de 1992, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do nome do Departamento de Transportes, do Centro Tecnológico, para o de Departamento de Engenharia de Transportes, mantidas sua abrangência e competência, que tal modificação em nada virá alterar a estruturação dos diferentes órgãos desta Universidade; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10.066/92.

Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de julho de 1992.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa